

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5492 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**APROVA DESMEMBRAMENTO E  
REMEMBRAMENTO DE LOTES  
URBANOS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Subdivisão em forma de desmembramento do imóvel "Lote Urbano nº 10-A, da quadra nº 07", situado no perímetro urbano do Município de Missal, conforme matrícula nº 32.812, com área total de 294,34 m<sup>2</sup>, originando o total de 2 (dois) lotes.

**Parágrafo Único** - A denominação dos imóveis resultantes dessa subdivisão, cujos limites e confrontações constam no mapa e memorial descritivo anexos, passa a ser:

I – Lote Urbano nº 10-A, da quadra nº 07, com área de 248,07 m<sup>2</sup>;

II – Lote Urbano nº 10-A1, da quadra nº 07, com área de 46,27 m<sup>2</sup>;

**Art. 2º** - Aprovar o Remembramento (Unificação) dos imóveis "Lote Urbano nº 10, Lote Urbano nº 10-B e Lote Urbano nº 10-A1, da quadra nº 70", totalizando juntos a área de 473,93 m<sup>2</sup>, situados no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Unificação e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

**Parágrafo Único** – O lote unificado passa a ser denominado "Lote Urbano nº 10, da quadra nº 07".

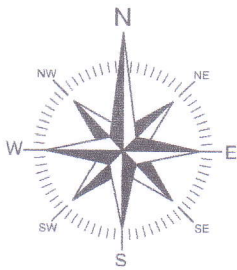
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Quadra  
07

P/08  
P/09

10A

19,15m

25,40m

10

a=473,93m<sup>2</sup>

25,43m

18,00m

RUA ITAPIRANGA

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD



Aprovado em 04 / 12 / 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL


Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D


ÁREA DO LOTE N°10: 291,16m<sup>2</sup>  
ÁREA DO LOTE N°10A-1: 46,27m<sup>2</sup>  
ÁREA DO LOTE N°10B: 136,50m<sup>2</sup>  
ÁREA TOTAL : 473,93m<sup>2</sup>

## PLANTA

TÍTULO: PLANTA DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES URBANOS N°10, N°10A-1 e N°10B DA QUADRA N°07 - DENOMINADOS DE LOTE URBANO N°10 - SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIOS:

  
ELARIO GASEL  
CPF: 302.755.209-00

  
RITA LACI GASEL  
CPF: 965.759.309-30

RESP. TÉCNICO:



ARQUITETA E URBANISTA - EVANDRA PASQUALI  
CAU PR A42407-2

ESCALA:

1/500

DATA:

22 / 10 / 2020

DESENHO:

Evandra

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de unificação dos lotes urbanos nº10, nº10B e nº10A-1 da quadra nº07 - Denominados de lote urbano nº10 - Situado no Perímetro Urbano da Cidade de Missal-Paraná.

Área do lote urbano nº10..... 291,16m<sup>2</sup>  
Área do lote urbano nº10A-1..... 46,27m<sup>2</sup>  
Área do lote urbano nº10B..... 136,50m<sup>2</sup>  
Área Total Unificada..... 473,93m<sup>2</sup>

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE=** Por uma linha reta medindo 19,15 metros, confrontando com o lote nº10A da mesma quadra.
- LESTE=** Por uma linha reta medindo 25,43 metros, confrontando com a Rua Itapiranga.
- SUL=** Por uma linha reta medindo 18,00 metros, confrontando com a Avenida Dom Geraldo Sigaud.
- OESTE=** Por uma linha reta medindo 25,40 metros, confrontando com parte do lote urbano nºP/08 e P/09 da mesma quadra.

Missal (PR), 03 de novembro de 2020.

Proprietários:

  
Elario Grasel

CPF: 302.755.209-00

  
Rita Laci Grasel

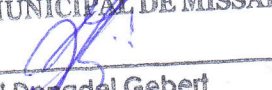
CPF: 965.759.309-30

Resp. Técnico:

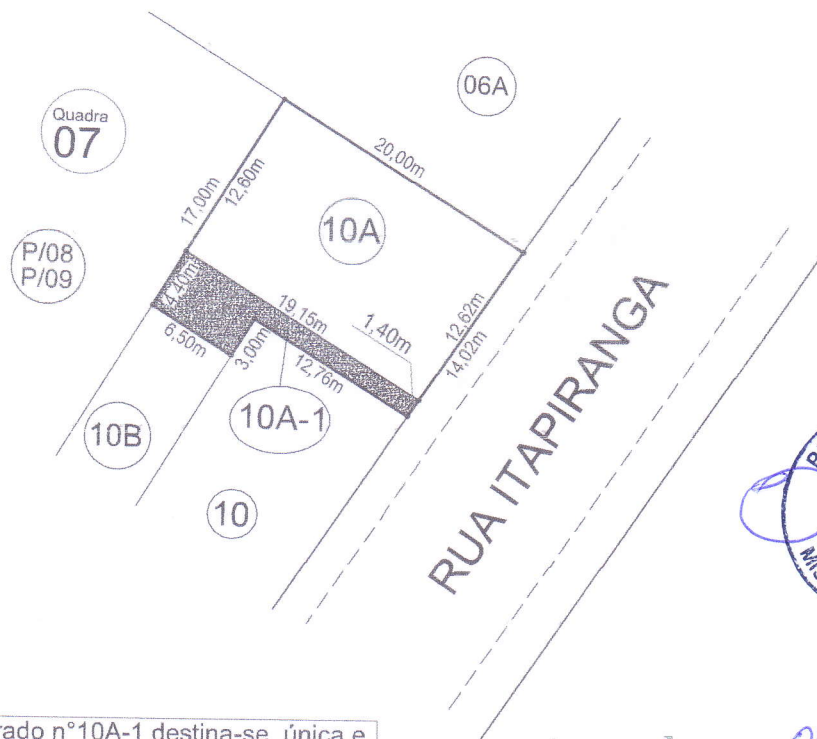
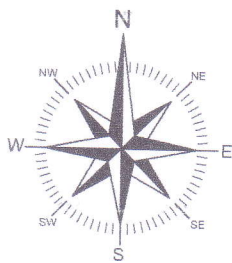
  
Arquiteta e Urbanista - Evandra Pasquali

CAU PR A42407-2

Aprovado em 04/12/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D





Obs: O lote desmembrado n°10A-1 destina-se única e exclusivamente para unificação aos lotes n°10 e 10B.

Aprovado em 04 / 12 / 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

Mauri Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

### PLANTA



ÁREA DESMEMBRADA: 46,27m<sup>2</sup>


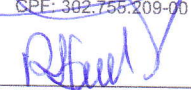


ÁREA REMANESCENTE: 248,07m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL : 294,34m<sup>2</sup>

TÍTULO: PLANTA DE SUBDIVISÃO DO LOTE URBANO N°10A DA QUADRA N°07 - SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIOS:

  
ELÁRIO GRASEL  
CPF: 302.755.209-00  
  
RITA LACI GRASEL  
CPF: 965.759.309-30

RESP. TÉCNICO:

  
ARQUITETA E URBANISTA - EVANDRA PASQUALI  
CAU PR A42407-2

ESCALA:

1/500

DATA:

22 / 10 / 2020

DESENHO:

Evandra

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da área Remanescente do Lote Urbano nº10A da quadra nº07 - Situado no Perímetro Urbano da cidade de Missal-PR.

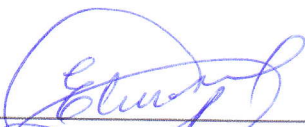
Área do lote urbano remanescente nº10A..... 248,07m<sup>2</sup>


## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NORTE=** Por uma linha reta medindo 20,00 metros, confrontando com o lote nº06A da mesma quadra.
- LESTE=** Por uma linha reta medindo 12,62 metros, confrontando com a Rua Itapiranga.
- SUL=** Por uma linha reta medindo 19,15 metros, confrontando como lote desmembrado nº10A-1.
- OESTE=** Por uma linha reta medindo 12,60 metros, confrontando com parte do lote urbano nºP/08 e P/09 da mesma quadra.

Missal (PR), 03 de novembro de 2020.


Proprietários:

  
\_\_\_\_\_  
**Elario Grasel**  
CPF: 302.755.209-00


  
\_\_\_\_\_  
**Rita Laci Grasel**  
CPF: 965.759.309-30



Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Arquiteta e Urbanista - **Evandra Pasquali**  
CAU PR A42407-2

Aprovado em 04/12/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

  
\_\_\_\_\_  
Mauri Donadel Geber  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D